



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 595/2015

**INSTITUI O DIA
MUNICIPAL DOS
CONDUTORES DE
AMBULÂNCIA DO
MUNICÍPIO DE
CARACARÁ-RR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal dos Condutores de Ambulância do Município de Caracará – RR”, a ser celebrado, anualmente em 10 de outubro.

Art. 2º- O “Dia Municipal dos Condutores de Ambulância do Município de Caracará – RR” ficará afeto à Secretaria Municipal de Saúde e fará parte do calendário anual de realizações da Pasta.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caracará – RR em 23 de novembro de 2015.

ENILDO DANTAS DAS NOVO JÚNIOR
Prefeito Municipal